

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 5oh8ci1h SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/02/2026 Projeto de lei nº 142/2026 Protocolo nº 1066/2026 Processo nº 387/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

**Declara de Utilidade Pública Estadual o
“Associação de Apoio a Criança Neurodiversa
de Juscimeira / Mato Grosso-AACNJUSCI”, com
sede no município de Juscimeira-MT.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual “Associação de Apoio a Criança Neurodiversa de Juscimeira / Mato Grosso-AACNJUSCI”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 58.257.032/0001-57, com sede na Rua Padre Anchieta, Nº 353, Bairro Centro, no Município de Juscimeira/ MT, CEP: 78.810-000.

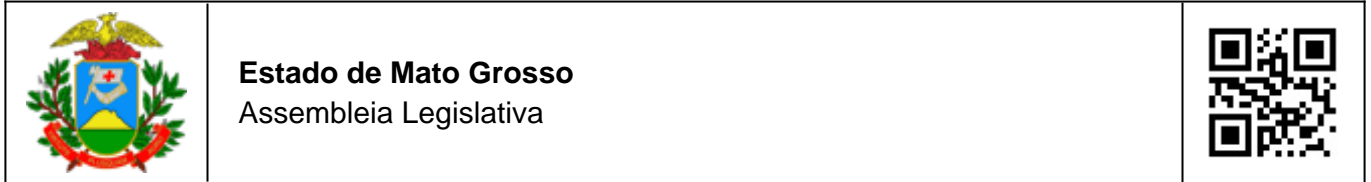
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação de Apoio a Criança Neurodiversa de Juscimeira / Mato Grosso-AACNJUSCI foi fundada em 21 de novembro de 2024 e possui a finalidade de ser sem fins lucrativos, possuindo personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 58.257.032/0001-57, com sede na Rua Padre Anchieta, Nº 353, Bairro Centro, no Município de Juscimeira/ MT, CEP: 78.810-000.

Possui a finalidade de promover o atendimento a criança com deficiência e condutas típicas do Transtorno Neurológico, visando o bem-estar físico, mental e social do indivíduo e da comunidade como exigência da cidadania, no exercício dos direitos constitucionais quanto à educação, saúde, lazer e proteção, desenvolvendo ao máximo habilidades e competência.

A entidade foi declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei nº 1.643, em 13 de outubro de 2025.



Por essas razões, devido ao trabalho desenvolvido pela “Associação de Apoio a Criança Neurodiversa de Juscimeira / Mato Grosso-AACNJUSCI ”, visando impulsionar ações de apoio a criança com deficiência e condutas típicas do Transtorno Neurológico e por já ter o reconhecimento da Utilidade Pública Municipal aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei, que visa outorgar-lhe o título de Utilidade Pública Estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Fevereiro de 2026

Max Russi
Deputado Estadual